

ESP-COORD.ENSINO TEC.,TECON. E PROFISSIONALIZ

Documento de Formalização de Demanda 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	100115-ESP-COORD.ENSINO TEC.,TECON. E PROFISSIONALIZ	LETICIA CAMARGO ANJO	18/09/2026 14:59 (v 0.9)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		011.00001380/2026-81

Objeto

Contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento aos usuários dos Postos do Centro de Integração da Cidadania (CIC) localizados na Capital e na Grande São Paulo, abrangendo atividades de recepção e triagem, intermediação de mão de obra, orientação e apoio aos serviços de emprego, trabalho e renda, incluindo procedimentos relacionados à Carteira de Trabalho Digital, Seguro-Desemprego, qualificação profissional, orientação profissional, cadastramento e atualização de dados de trabalhadores, empregadores e vagas, bem como apoio aos processos de encaminhamento, convocação e seleção.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo serviço ou bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Unidade Requisitante

Subsecretaria de Inclusão Produtiva e Empregabilidade (SIPE), por meio da Diretoria de Gestão da Rede de Emprego (DGRE).

Justificativa da necessidade

Considerando a rescisão do Contrato SDE nº 11/2025, autuado no processo SEI nº 011.00000168/2025-16, cujo objeto consiste na prestação de serviços para atendimento aos usuários dos Postos do Centro de Integração da Cidadania (CIC) localizados na Capital e na Grande São Paulo, foi realizada contratação emergencial, pelo prazo de 6 (seis) meses, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços. Entretanto, por se tratar de medida de caráter temporário e excepcional, a contratação emergencial não se destina ao atendimento definitivo da necessidade da Administração, razão pela qual se faz necessária a instauração de procedimento licitatório para a contratação regular e definitiva dos referidos serviços, indispensáveis ao adequado desempenho das atividades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A presente contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de atendimento ao público relacionados às políticas de emprego, trabalho e renda, executados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico nos Postos do Centro de Integração da Cidadania (CIC) localizados na Capital e na Grande São Paulo. Esses serviços integram a rede pública de atendimento ao trabalhador e abrangem atividades relacionadas à intermediação de mão de obra, ao Seguro-Desemprego, à orientação profissional e ao encaminhamento para ações de qualificação profissional.

Nas unidades contempladas pela contratação, são desenvolvidas atividades destinadas ao atendimento de trabalhadores e empregadores, compreendendo a recepção e a triagem dos usuários; a intermediação de mão de obra; a orientação e o apoio na realização de procedimentos relacionados à Carteira de Trabalho Digital e ao Seguro-Desemprego; o encaminhamento para ações de qualificação profissional; a prestação de orientação profissional; o cadastramento e a atualização de dados de trabalhadores, empregadores e vagas; a identificação de oportunidades de trabalho compatíveis com o perfil profissional dos usuários; e o apoio aos processos de encaminhamento, convocação e seleção.

Para a execução adequada e contínua dessas atividades, é essencial a disponibilização de profissionais para os postos de trabalho de atendimento e de supervisão. Aos profissionais de atendimento compete recepcionar e orientar os usuários, verificar documentos, organizar filas e senhas, apoiar a utilização dos sistemas e equipamentos disponíveis, bem como registrar e encaminhar as demandas apresentadas. Aos profissionais de supervisão cabe acompanhar a rotina operacional dos serviços, orientar as equipes e contribuir para a manutenção da qualidade, da acessibilidade e da continuidade do atendimento prestado.

A indisponibilidade desses profissionais poderá acarretar a redução da capacidade operacional das unidades, o aumento do tempo de espera, a formação de filas, a sobrecarga das equipes e a limitação do acesso dos cidadãos aos serviços públicos ofertados, além de comprometer a continuidade e a regularidade das ações desenvolvidas pela Secretaria nas unidades do CIC.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária para preservar a continuidade, a qualidade, a regularidade e a eficiência do atendimento prestado à população. Caberá ao Estudo Técnico Preliminar examinar o dimensionamento adequado dos postos de trabalho, as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade, os requisitos da solução, os riscos envolvidos e a estimativa dos custos, de modo a subsidiar a definição da solução mais adequada e vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, opta-se pelo Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, conforme artigo 6º, incisos XIII e XLI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. O critério de julgamento será o menor preço, com o modo de disputa aberto, de modo a assegurar a competitividade e a observância do interesse público.

Prazo estimado para contratação

A data prevista para a conclusão da contratação é 17/03/2027, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Estimativa preliminar do valor

Diante do levantamento dos preços e das quantidades, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.591.544,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, para o período de 12 (doze) meses. Para chegar a este valor, foram consultados 03 (três) fornecedores do ramo, nos moldes do art. 23, IV da Lei 14.133 de 2021.

Quantidades a serem contratadas

A contratação deverá ser realizada nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	ITEM BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO (apenas informativo/memória de cálculo)	VALOR MENSAL DO CONJUNTO DE POSTOS (valor a ser ofertado)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES (valor mensal × 12)
		Atendimento ao público em geral, de segunda a sexta-							

1	Atendimento ao público em geral	feira, das 08h00 às 17h00 ou das 09h00 às 18h00, nos locais indicados pela Contratante.	16292	230790	Posto	22	R\$ 7.335,76	R\$ 161.386,72	1.936.640,64
2	Supervisão de pessoal	Supervisão de pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 ou das 09h00 às 18h00, nos locais indicados pela Contratante.	25623	61581	Posto	6	R\$ 9.095,89	R\$ 54.575,34	R\$ 654.904,08
VALOR TOTAL MENSAL (ITENS 1 E 2)							R\$ 215.962,06		
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES (ITENS 1 E 2)							R\$ 2.591.544,72		

1. Grau de prioridade da contratação:

Alta.

2. Vinculação ou dependência com outro DFD:

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BIANCA DE LISSANDRI BRAZ AMARAL

Coordenadora de Políticas de Emprego



Assinou eletronicamente em 18/09/2026 às 14:59:27.